



**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 06
TOMADA DE PREÇO
Nº 02/2020/TP/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **PRORROGAR o edital 02/2020/TP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08h30min do dia 02/03/2021

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia 02/03/2021

II – Altera-se:

3.3. A QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA deverá ser comprovada com os seguintes documentos:

- a) Cópia da licença de operação de no mínimo 01 (um) veículo licenciado pelo órgão competente (FEPAM) com a atividade de fonte móveis de poluição para o transporte dos resíduos de serviços de saúde (Classe I) em nome da empresa licitante.
- b) Comprovante de licenciamento (Licença Operacional) emitido pelos órgãos competentes. FEPAM, para a unidade de tratamento térmico (incineração ou autoclavagem) de resíduos de serviços de saúde em nome da empresa licitante, ou através de comprovação por contrato entre a licitante e a empresa detentora da licença.
- c) Comprovante de licença ambiental de Operação para a destinação final dos resíduos tratados, em aterro industrial de classe I, devidamente licenciado por órgão ambiental competente (FEPAM), em nome da empresa licitante, ou através de comprovação por contrato público entre a licitante e a empresa detentora da licença.
- d) Apresentar no mínimo 01 (UM) atestado ou declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público, ou privado, comprobatórios da aptidão da empresa (em quantidade similar) e do profissional técnico (em volume similar e nas mesmas características de especificidade), para a execução dos serviços do objeto ora licitado, devidamente registrado junto ao órgão competente (CREA ou CRQ).
- e) Declaração ou atestado expedido por órgão de controle do meio ambiente, referente a comprovação de cadastramento da proponente no Cadastro Técnico de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental ou Cadastro Técnico de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental ou Cadastro Técnico da Atividade Potencialmente Poluidoras de Recursos Ambientais, na forma da Lei Federal nº6.938, de 31 de agosto de 1981.
- f) Apresentar comprovante de registro junto a entidade competente (CREA ou CRQ) em nome da empresa licitante.
- g) Apresentar comprovante de registro do profissional junto a entidade competente (CREA ou CRQ).
- h) Apresentar certidão de negativa de débitos pelo Ministério do Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

- i) Apresentar PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), elaborado, implementado em conformidade com Norma Reguladora (NR) 9 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, em seu item 9.3.1.1.
- j) Apresentar PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).
- k) Apresentar LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho).

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 05 de fevereiro de 2021.

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos
Decreto n° 17.444/2017